

PORTARIA N.º 067, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria n.º 054/2025, de 09 de julho de 2025.

O Diretor-Adjunto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Passos/MG, Sr. Antônio Sérgio Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 816, de 21 de setembro de 2022, e o Decreto de nomeação n.º 1.327, de 24 de abril de 2023, conjugado com o disposto na Lei Municipal n.º 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 005/2025, na categoria Sancionador (PAS) n.º 004/2025, instaurado através da Portaria n.º 054/2025, de 09 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 11/07/2025, Edição 4061, para apurar a conduta violadora às obrigações editalícias, em face da empresa AEB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 48.822.668/0001-40;

CONSIDERANDO que a Defesa Administrativa pela empresa citada foi apresentada em 20/08/2025;

CONSIDERANDO o Ofício Interno n.º 157/2025 encaminhado pela comissão processante ao Diretor-Adjunto solicitando a prorrogação do prazo para apresentação do Relatório Final;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n.º 054/2025, para a conclusão dos trabalhos da comissão e a apresentação do Relatório Final, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 19/09/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 19/09/2025.

Antônio Sérgio
Fernandes
Da Silva

ANTONIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA
Diretor-Adjunto do SAAE Passos/MG
Mat. 1361

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Outubro 2025, 17:27:10



Status: Assinado

Documento: Port. 067.2025 - SEC - Prorrogação Do Prazo De Conclusão Do PAS 004.2025.Pdf

Número: 4d08844e-48e4-4de8-8340-98a7cbab3ca8

Data da criação: 01 Outubro 2025, 16:23:27

Hash do documento original (SHA256): 807d4b6e2f2e5dd003ff5acc50d590c5ab27d5a4cb18f97ed23b98b1634c85a1



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA</p> <p>Data e hora da assinatura: 01/10/2025 17:27:10</p> <p>Token: 709e11b5-11bf-4c35-bbac-e7531706bd5c</p>	<p>Assinatura</p> <p>Antônio Sérgio Fernandes Da Silva</p> <p>ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5535999086065</p> <p>E-mail: diretor.adjunto@saaepassos.com.br</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -20.727885, -46.616015</p> <p>IP: 189.112.129.116</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4d08844e-48e4-4de8-8340-98a7cbab3ca8, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 4d08844e-48e4-4de8-8340-98a7cbab3ca8. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.